

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF:
11.030.666/0001-09

Associação/Confederação:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES VISUAIS

Endereço:
RUA DO ORFANATO, 760 - SALA

Cidade/UF:
SÃO PAULO/SP

CEP:
03131-010

Telefone:
(11) 2548-0463

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
1º ADITIVO DA MANUTENÇÃO TÉCNICA DO FUTEBOL DE CEGOS 2026 - SÃO PAULO/SP

Período de Vigência:
01/07/2026 a 31/12/2026

Tipo:
PROJETO - BOLSA/TÉCNICA

Termo de Convênio:
576/2025

Número do Processo:
1352/25

Data da Assinatura:
30/06/2026

Categoria:

Primeiro Responsável

Nome:
HELDER MACIEL ARAUJO

CPF:
868.797.741-72

Endereço:
RUA TAQUARYTINGA 213

CEP:
03170-010

Segundo Responsável

Nome:
JÉSSICA DE ASSIS NOVAES

CPF:
406.810.168-09

Endereço:
RUA DO ORFANATO 760

CEP:
03131-010

Dados Bancários

Banco:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:

2942

Conta corrente:

000575144537-2

Operação:

1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
BOLSA/TÉCNICA	4284 / 577253784-5

Identificação do Objeto:

1º Aditivo do Projeto para pagamento mensal da Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Futebol de cegos de julho a dezembro de 2026, São Paulo/SP, que vigorará a partir de 01/07/2026.

Justificativa da Área Técnica:

A presente ação de manutenção técnico-administrativa da modalidade de Futebol de Cegos está alinhada ao planejamento anual da CBDV, que contempla a continuidade do fortalecimento estrutural da modalidade, o aperfeiçoamento dos processos de preparação esportiva, a adoção de práticas eficientes de gestão e o desenvolvimento das comissões técnicas. Esse alinhamento é fundamental para assegurar a execução das diretrizes estabelecidas para a temporada, promovendo maior integração entre as ações estratégicas e os objetivos de desempenho esportivo, desenvolvimento institucional e excelência na formação e acompanhamento dos atletas.

Justificativa:

Fundada em 2008, a Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV) é a entidade responsável pela gestão das modalidades paralímpicas de Futebol de Cegos, Goalball e Judô desde 2011. Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e à Federação Internacional de Esportes para Cegos (IBSA), a Confederação atua com a missão de ser referência na gestão paradesportiva, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência visual e inspirando a sociedade por meio do esporte. Sua visão institucional é consolidar-se como líder mundial na administração e no desenvolvimento de modalidades esportivas voltadas a atletas com deficiência visual, alinhando-se a objetivos estratégicos centrados no fortalecimento técnico, na profissionalização da gestão e na ampliação do acesso ao esporte. A presente ação de manutenção técnico-administrativa para a modalidade de Futebol de Cegos está alinhada ao planejamento anual da CBDV, que prevê a continuidade do desenvolvimento estrutural da modalidade, o aprimoramento dos processos de treinamento, a implementação de boas práticas de gestão esportiva e o fortalecimento das comissões técnicas. Este alinhamento é essencial para garantir que as estratégias traçadas para a temporada — e para o ciclo paralímpico — ocorram de maneira organizada, eficiente e sustentável. Com o objetivo de aprimorar continuamente nossa equipe e proporcionar o melhor suporte e preparo aos atletas, estamos realizando algumas readequações em nosso quadro profissional, sendo a rescisão da

nutricionista nível II no mês de julho, e a contratação de outro profissional no mesmo nível. Em relação às adequações e à nova contratação, apresentaremos toda a documentação pertinente na prestação de contas. Desta forma, está sendo aditivado recurso da seguinte maneira: PESSOAL Rescisão (JULHO) – R\$ 30.000,00 Total aditivado: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

		Indicador Físico
Grupo/Subgrupo	Especificação	Unidade
1	PESSOAL	PESSOA
7	DIÁRIAS	DIÁRIA
8	PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	PASSAGEM
9	HOSPEDAGEM	DIÁRIA
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	Coordenador Técnico (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 9.131,59	R\$ 18.263,18
	1.SALÁRIOS	Coordenador Técnico (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 9.862,12	R\$ 98.621,20
	1.SALÁRIOS	Coordenador de saúde (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 7.203,51	R\$ 14.407,02
	1.SALÁRIOS	Coordenador de saúde (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 7.779,79	R\$ 77.797,90
	1.SALÁRIOS	Técnico - Nível III (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 6.522,93	R\$ 13.045,86
	1.SALÁRIOS	Técnico - Nível III (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 7.044,76	R\$ 70.447,60
	1.SALÁRIOS	Assistente Técnico - Nível IV (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 4.910,40	R\$ 9.820,80
	1.SALÁRIOS	Assistente Técnico - Nível IV (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 5.303,23	R\$ 53.032,30
Total Grupo							R\$ 768.040,78

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	Nutricionista - Nível II (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 7.203,51	R\$ 14.407,02
	1.SALÁRIOS	Nutricionista - Nível II (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 7.779,79	R\$ 77.797,90
	6.13º SALÁRIO	13º salário (novembro)	01/11/2026 30/11/2026	1	1.00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	6.13º SALÁRIO	13º salário (dezembro)	01/12/2026 31/12/2026	1	1.00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
	7.FÉRIAS	Férias (dezembro)	01/12/2026 31/12/2026	1	1.00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	9.RESCISÃO CONTRATUAL	Rescisão (julho)	01/07/2026 31/07/2026	1	1.00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	13.ENCARGOS	Encargos (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 14.500,00	R\$ 29.000,00
	13.ENCARGOS	Encargos (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 15.500,00	R\$ 155.000,00
	13.ENCARGOS	Encargos 13º salário (dezembro)	01/12/2026 31/12/2026	1	1.00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00
	13.ENCARGOS	Encargos férias (dezembro)	01/12/2026 31/12/2026	1	1.00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Total Grupo							R\$ 768.040,78

7.DIÁRIAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.DIÁRIAS NACIONAIS	Diárias (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Total Grupo							R\$ 30.000,00

8.PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.PASSAGENS AÉREAS	Passagens aéreas (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Total Grupo							R\$ 60.000,00

9.HOSPEDAGEM							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.HOSPEDAGEM POR PESSOA	Quarto single, duplo ou triplo (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Total Grupo							R\$ 30.000,00

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 528,06	R\$ 1.056,12
	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 330,31	R\$ 3.303,10
Total Grupo							R\$ 4.359,22
Total Plano de Trabalho							R\$ 892.400,00

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 49.471,94	R\$ 49.471,94	R\$ 53.269,69	R\$ 53.269,69	R\$ 53.269,69	R\$ 53.269,69	R\$ 83.269,69	R\$ 53.269,69	R\$ 53.269,69	R\$ 53.269,69	R\$ 73.269,69	R\$ 139.669,69
7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
12	R\$ 528,06	R\$ 528,06	R\$ 330,31	R\$ 330,31	R\$ 330,31	R\$ 330,31	R\$ 330,31	R\$ 330,31	R\$ 330,31	R\$ 330,31	R\$ 330,31	R\$ 330,31
Total	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$65.600,00	R\$65.600,00	R\$65.600,00	R\$65.600,00	R\$95.600,00	R\$65.600,00	R\$65.600,00	R\$65.600,00	R\$85.600,00	R\$152.000,00

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
GABRIELA NASCIMENTO PROENÇA	Aditivo - Adicionado o valor de R\$ 30.000,00 no Sub-Grupo/Descritivo: RESCISÃO CONTRATUAL - Rescisão (julho) - Meses/Ano: 07/2026
GABRIELA NASCIMENTO PROENÇA	Aditivo - Removido o valor de R\$ 30.000,00 no Sub-Grupo/Descritivo: RESCISÃO CONTRATUAL - Rescisão (julho) - Meses/Ano: 07/2026, 08/2026, 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026
GABRIELA NASCIMENTO PROENÇA	Aditivo - Adicionado o valor de R\$ 30.000,00 no Sub-Grupo/Descritivo: RESCISÃO CONTRATUAL - Rescisão (julho) - Meses/Ano: 07/2026, 08/2026, 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

Data da assinatura: 24 de junho de 2026

Data da assinatura: 03 de julho de 2026

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 868.797.741-72

Nome: HELDER MACIEL ARAUJO

Data da assinatura: 03 de julho de 2026

Assinado eletronicamente por

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

Data da assinatura: 06 de julho de 2026